



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4985**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4916**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2024/4984**

*Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Aquisição de itens para compor o kit natalidade dos benefícios eventuais dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.*

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de itens para compor o KIT NATALIDADE dos benefícios eventuais dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>
<b>1</b>	Absorvente noturno, pacotes com 16 unid. cada, dimensão entre 24,5cm a 28,5cm de comp. e 6cm a 7,5cm de largura. Validade mínima de 01 ano	PC	200
<b>2</b>	Absorvente para seios caixa com 12 unidades, validade mínima de 01 ano	CX	200
<b>3</b>	Álcool em gel frasco de 30 a 50 ml, gel antisséptico de alta qualidade, desenvolvido para higienização das mãos, validade mínima de 01 ano	UN	100
<b>4</b>	Creme para mãos frasco de 30 a 50 gramas, creme hidratante, validade mínima de 01 ano	UN	100
<b>5</b>	Fralda de tecido, em algodão, com bainhas nos 4 lados, 12 x 28 x 24 cm, 350g, de boa qualidade	UN	100
<b>6</b>	Fralda infantil descartável, pacote com 28 unid., cada, tamanho P, validade mínima de 01 ano	PC	100
<b>7</b>	Hastes cotonete caixa c/75 unidades – Validade mínima de 01 ano	CX	100
<b>8</b>	Livro de banho para bebês, histórias diversas. Dimensões 16.2 x 14.4 x 1.4 centímetros, material impermeável/tolerante a uso na água, flexível	UN	100
<b>9</b>	Pano de boca para bebês kits com 3 unidades cada, em algodão, com bainhas nos 4 lados, dimensão aproximada 19 x 14 x 1 cm	KIT	100
<b>10</b>	Pomada infantil para tratamento de assadura, embalagem de 45g, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano	UN	100
<b>11</b>	Sabonete infantil barra 80g, validade mínima de 01 ano	UN	100
<b>12</b>	Shampoo infantil 200ml, neutro, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano	UN	100
<b>13</b>	Termômetro digital com display lcd termômetro digital - com ponta rígida vem com display lcd de fácil visualização e alarme de febre. Além disso, possui memória da última medição e indicador de bateria fraca. Resistente à água e desliga automaticamente. Características gerais: - 100% resistente à água, - beep sonoro de aviso de medição, -	UN	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	display lcd de fácil visualização, - alarme de febre, - memória da última medição, - desligamento automático, - indicador de bateria fraca, - local de medição boca e axila, - indicador de bateria, - memória última medição, - tempo de medição 60 a 120 s, - alarme, - a prova d'água, - unidade de medida °C, cor branco, garantia 12 meses		
<b>14</b>	Toalha umedecida, pacote com 48 unid., de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano	PC	200

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em atenção a LOAS e a Lei Municipal de Benefício Eventual, bem como a comunidade mais vulnerável, realizamos a solicitação de compra dos itens para compor o kit natalidade dos benefícios eventuais dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS de Portão. Dessa forma, como Sistema de Registro de Preços, justifica-se a aquisição desses itens, para melhor atendimento das famílias portonenses.

Os materiais do mesmo objeto estão contratados por meio dos seguintes processos licitatórios: Dispensas de Licitação nº 2023/131, nº 2023/129 e nº 2023/132.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos materiais, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e nos Estudos Técnicos Preliminares.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de pareceres jurídicos, baseados na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Pregão na sua forma Eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais, parceladamente, quando da solicitação pela Administração, atendendo as seguintes exigências:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- Entregar os materiais com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado Central, sito a Rua 9 de Outubro, 229, centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail [assistenciasocial@portao.rs.gov.br](mailto:assistenciasocial@portao.rs.gov.br).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do sistema de Registro de Preços.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 16.860,00** (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/Total
1	Absorvente noturno, pacotes com 16 unid. cada, dimensão entre 24,5cm a 28,5cm de comp. e 6cm a 7,5cm de largura. Validade mínima de 01 ano	PC	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
2	Absorvente para seios caixa com 12 unidades, validade mínima de 01 ano	CX	200	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
3	Álcool em gel frasco de 30 a 50 ml, gel antisséptico de alta qualidade, desenvolvido para higienização das mãos, validade mínima de 01 ano	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
4	Creme para mãos frasco de 30 a 50 gramas, creme hidratante, validade mínima de 01 ano	UN	100	R\$ 8,64	R\$ 864,00
5	Fralda de tecido, em algodão, com bainhas nos 4 lados, 12 x 28 x 24 cm, 350g, de boa qualidade	un	100	R\$ 9,37	R\$ 937,00
6	Fralda infantil descartável, pacote com 28 unid., cada, tamanho P, validade mínima de 01 ano	PC	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
7	Hastes cotonete caixa c/75 unidades – Validade mínima de 01 ano	CX	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
8	Livro de banho para bebês, histórias diversas. Dimensões 16.2 x 14.4 x 1.4 centímetros, material impermeável/tolerante a uso na água, flexível	Un	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
9	Pano de boca para bebês kits com 3 unidades cada, em algodão, com bainhas nos 4 lados, dimensão aproximada 19 x 14 x 1 cm	kit	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
10	Pomada infantil para tratamento de assadura, embalagem de 45g, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano	UN	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
11	Sabonete infantil barra 80g, validade mínima de 01 ano	UN	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
12	Shampoo infantil 200ml, neutro, para uso em bebês. Validade mínima de 01 ano	UN	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
13	Termômetro digital com display lcd termômetro digital - com ponta rígida vem	UN	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	com display lcd de fácil visualização e alarme de febre. Além disso, possui memória da última medição e indicador de bateria fraca. Resistente à água e desliga automaticamente. Características gerais: - 100% resistente à água, - beep sonoro de aviso de medição, - display lcd de fácil visualização, - alarme de febre, - memória da última medição, - desligamento automático, - indicador de bateria fraca, - local de medição boca e axila, - indicador de bateria, - memória última medição, - tempo de medição 60 a 120 s, - alarme, - a prova d'água, - unidade de medida °C, cor branco, garantia 12 meses				
<b>14</b>	Toalha umedecida, pacote com 48 unid., de boa qualidade. Validade mínima de 01 ano	PC	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente nos Estudos Técnicos Preliminares.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

\* 333903203000000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL - SEMASH

Portão, 10 de dezembro de 2024.

**Rodrigo Vandame**  
**Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação**